



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Publicado na Edição nº 3042, Secção Itarana/ES, pág. 151 do DOM/ES de 10/07/2026

DECRETO Nº 2.373/2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS TITULARES E SUPLENTE
PARA COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
ITARANA/ES – COMDIPI, PARA O
BIÊNIO 2026-2028.**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.323/2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI e estabelece sua composição;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Itarana/ES – COMDIPI, para o biênio 2026-2028;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelos órgãos governamentais e pelas entidades representativas da sociedade civil para composição do Conselho;

CONSIDERANDO os termos do OFICIO/COMDIPI/Nº001/2026, requerido por meio do processo administrativo nº 003048/2026, solicitando a nomeação dos membros do COMDIPI – Biênio 2026-2028.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros representantes titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Itarana/ES – COMDIPI, para o biênio 2026-2028, conforme segue:

I - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Sandreli Gouvêia (Titular/SEMAS);

Débora Arrivabene (Suplente/SEMAS).

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Diana Januth (Titular/SEMUS);

Grazieli Coan Marquez (Suplente/SEMUS).



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Maria Aparecida da Silva (Titular/SEMED);

Ana Paula de Souza Pereira (Suplente/SEMED).

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTE, CULTURA E TURISMO:

Larissa Macharette Gonçalves Silva (Titular/SEDECULT);

Diogo Soares (Suplente/SEDECULT).

II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

a) USUÁRIOS:

Sandra Márcia Tozo (Titular/Sociedade Civil);

Iracema Francisca Pereira Santos Nascimento (Suplente/Sociedade Civil).

b) ENTIDADE:

Marinete Oliveira Herzog (Titular/Entidade);

Daniela Vasilenski (Suplente/Entidade).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 09 de julho de 2026.

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal de Itarana